



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 24 Janeiro de 2008 - Nº 3081

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 058/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 29.419/2007,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE**, Gerente de Manutenção de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, a partir de 03 de dezembro de 2007, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para responder pelo cargo, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 059/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.479/2007,

#### **RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **SCHEILLA REGINA LOBATO DE ATAIDE SILVEIRA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 17 de dezembro de 2007, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 060/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 27.698/2007,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **ARISIO NOVAES RANGEL**, Historiador, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1997/2007, a partir de 18 de outubro de 2007, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**P.M.C.I.** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230**  
**Diário Oficial (28) 3155-5203**

**PORTARIA Nº 061/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA A SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 25, da Lei nº 6.000/2007.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Ana Paula de Carvalho Teixeira Silva	Odontólogo	SEMUS	21/01/2008	822/2008
Maria Inez Ribeiro Patrício	Odontólogo	SEMUS	21/01/2008	821/2008
Núbia Cilene Stefanato Pizarollo	Odontólogo	SEMUS	21/01/2008	819/2008
Susie Farias Rangel Tanure	Odontólogo	SEMUS	21/01/2008	896/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 062/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adilson Raimundo Oliveira Junior	Mecânico de Maq. Equip. e Veículos	SEMASI	15 dias	04/01/08	759/2008
Aldecir Pereira dos Santos	Eletricista	SEME	15 dias	18/12/07	34560/2007
Elbes Lira Pires	Aux. de Serv. de Controle de Zoonose	SEMUS	02 dias	10/01/08	1065/2008
Eunice Silva Missagia	Professor PEB B V	SEME	04 dias	13/01/08	1136/2008
Fabio Sessa Machado	Guarda Municipal	SEMSET	05 dias	20/12/07	34645/2007
Gilvan Carlos Mezini Curitiba	Vigia	SEMSET	03 dias	02/01/08	667/2008
Gleyciane Silva de Amorim	Guarda Municipal	SEMSET	10 dias	16/01/08	1263/2008
Gleyciane Silva de Amorim	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	26/12/07	567/2008
Izabel Poletto	Técnico em Enfermagem	SEMUS	03 dias	19/12/07	34477/2007
Juliete Brunelli Candido	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	26/12/07	35095/2008
Lucia Helena de Oliveira Pontes Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	09 dias	18/12/07	34606/2007
Luiz Carlos Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	07 dias	09/01/08	999/2008
Rutinéa Dias Silva	Motorista	SEMUS	15 dias	09/01/08	1069/2008
Tatiana Veiga Soares Franco	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	01 dia	28/12/07	158/2008
Vanderlei Andreza Alves	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	03 dias	19/12/07	34687/2007
	Cavouqueiro	SEMASI	05 dias	08/01/08	1159/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 063/2008**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal KARLA DENISE HORA FIORIO CARLETTE, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 003/2008	24/01/2008	Ajuizar mandado de segurança contra ato do Chefe da Agência da Receita Federal em Cachoeiro de Itapemirim	BERGI ADVOCACIA TRIBUTÁRIA	1675/2008 1375/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 064/2008**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005, e

**CONSIDERANDO** o que determina as Leis Federal nºs 8.080/90 e 8.142/90 sobre a organização do Fundo Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Auditoria nº 2.379/2004 realizada pelo Ministério da Saúde através do Departamento Nacional de Auditoria do SUS-DENASUS, na qual é recomendada a criação do referido Fundo;

**CONSIDERANDO** que a implantação do Fundo Municipal de Saúde dará a SEMUS autonomia de gestão dos recursos da saúde, possibilitando agilizar a execução de seus projetos, ações e atividades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Técnica com fins específicos para conduzir os trabalhos de organização e implantação do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - FMS, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- Aline Lima Moreira Couto
- Carlos Henrique Salgado
- João Fernandes de Souza Junior
- Luiz Carlos Bindaco
- Miriam Cristina Gasparini

§ 1º – A Supervisão Geral dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º – A Comissão deverá concluir os trabalhos até 30 de abril de 2008, conforme estabelece o Plano de Trabalho firmado com o Ministério da Saúde, através da Divisão de Convênios e Gestão do Espírito Santo-DICON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDORA:** BERGI ADVOCACIA TRIBUTÁRIA.

**OBJETO:** Ajuizar, em nome da PMCI, mandado de segurança contra ato do Sr. Chefe da Agência da Receita Federal em Cachoeiro do Itapemirim.

**VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV c/c Art. 13, V.

**PROCESSO:** Prot. nº 1675/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 002/2008.

**CONTRATADO:** MAISON BELAS ARTES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

**OBJETO:** Aquisição de Marmitex (com entrega parcelada), conforme especificações do Anexo 0I do Edital de Pregão nº 001/2008, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

**VALOR:** R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade: 04.123.0001.2.023, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

**PRAZO:** Até 24/01/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jonas Caldara – Titular da SEMFA e Mirela Balmas de Miranda Misse – Procuradora da contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1424/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 003/2008.

**CONTRATADO:** BERGI ADVOCACIA TRIBUTÁRIA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

**OBJETO:** Ajuizar, em nome da PMCI, mandado de segurança contra ato do Sr. Chefe da Agência da Receita Federal em Cachoeiro do Itapemirim, que assegure a PMCI a regularização de sua situação fiscal no tocante ao PASEP e conseqüente liberação de recursos do Fundo de Participação dos Municípios atualmente retidos em função do débito do PASEP.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 02.01, Projeto/Atividade: 04.062.0001.2.002, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

**PRAZO:** Terá início no dia 24/01/2008 com duração de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município e José Osvaldo Bergi – Diretor da contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1675/2008.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

**BETTIO ABREU LTDA – ME** torna-se público que recebeu da – SEMMA, a Licença de Operação 035/2007, com validade até 08 de novembro de 2011, para atividade de fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspensão, situado na Rua Nilton Fardim Perim, nº 9 a 11 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1204

### COMUNICADO

**BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA** - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Previa, para complexo, com atividade de extração de blocos de granitos, mármore, quartzitos e outras substâncias minerais comercialmente denominadas rochas ornamentais e extração de granitos, mármore e outras para produção de brita; de calcário para produção de cal, cimento e uso siderúrgico; de calcário dolomítico para corretivo de solo; e de quaisquer rochas para produção de pedras marroadas, pedras de mão, paralelepípedos e meios fio, situada na localidade de Alto Moledo s/n - Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1207

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**